



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo para implementação de bloquete ou asfalto com guias e sarjetas, captação de águas fluviais, esgoto e calçada na Rua Pintassilgo – Jardim Pinheirinho – Embu das Artes..

Senhor Presidente

Considerando que, para os munícipes, é de alta importância que o poder executivo proporcione o conforto à população, melhore as condições de limpeza, e proporcione níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas e de fornecimento de saneamento básico.

Considerando que, a implementação da pavimentação e saneamento básico na região trará mais conforto, saúde e melhoria da mobilidade urbana para os moradores e transeuntes.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 11 de abril de 2024.

Sander Castro - PL



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003600330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

